ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE COTISTAS DO OUTLET SANTA MARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ SOB O N° 52.241.939/0001-41

("Classe")

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 28 de julho de 2026, às 17 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do Fundo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão da Classe ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 71, §2° da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Guilherme Santos Ribeiro ("**Presidente**"); Sra. Mariana Moreira Lindstron Vieira ("**Secretária**").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação da Classe, sem quaisquer ressalvas:

(a) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, conforme disponíveis para consulta no site da Administradora e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram a Administradora a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável. A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação acima, bem como a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus

Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (https://assinador.certdox.com.br), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Guilherme Santos Ribeiro
Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00

Guilherme Santos Ribeiro

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Mariana Moreira Lindstron Vieira

Secretária

Guilherme Santos Ribeiro
Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora